



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.”

DESPACHO

Cuidam os autos de processo administrativo deflagrado pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia, para a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia - MS.

Supervenientemente à publicação do instrumento convocatório do pregão presencial nº 12/2023 havida no dia 19/05/2023 constatou-se, de ofício, que a versão integralizada do edital disponibilizada no Portal de Transparência do órgão não corresponde à que foi conclusivamente preparada pelos setores da Administração, para atender a todos os aspectos normativos e jurisprudenciais aplicáveis à contratação.

De tal forma, visando sanar tal circunstância, disponibilizando a versão efetivamente ajustada pela Administração na espécie em exame, faz-se necessária a republicação do edital do pregão presencial nº 12/2023, aprazando-se, desde logo, sessão para o seu julgamento no dia 20/06/2023.

As impugnações e os pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta e enfrentamento no processo até a data de publicação deste expediente são julgados prejudicados neste ato, **facultando-se às empresas interessadas suas novas proposituras nos termos editalícios contidos no item 20.**

Com a publicação deste expediente, determino que o Setor de Licitações promova a disponibilização do edital consolidado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia – MS, 1 de junho de 2023.



LUCIANO MARANGON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS